

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6155, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 6135, de 24 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2816, de 24 de abril de 2026 e do Edital de Chamamento nº 122/2026, de 14 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2816, de 24 de abril de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-013J6 – E-Docs:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JANAINA POLONINI ROBERTO	0053103	75º	6135/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2026

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 31/03/2026, sob o nº 2026-4Z9FLG, pelo servidor José Rufino Martins da Silva;

CONSIDERANDO que o referido servidor, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista I – matrícula funcional nº 000367, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 06/03/2003 – NIT: 1704929815-6 – protocolo: 07001040100017033;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista I matrícula funcional nº 000367, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 06/03/2003 – NIT: 1704929815-6 – protocolo: 07001040100017033;

- 1º - Período de 01/02/1987 a 28/02/1990 – Tempo aproveitado 03 (três) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dia;
- 2º - Período de 23/10/1991 a 31/12/1992 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias;
- 3º - Período de 01/02/1993 a 30/07/1997 – Tempo aproveitado 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 0 (zero) dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal